

# **IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS II**

**DANIELLE JACON AYRES PINTO**

**JOSÉ RENATO GAZIERO CELLA**

**AIRES JOSE ROVER**

**FERNANDO GALINDO AYUDA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

#### **Secretarias**

#### **Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

#### **Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

#### **Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direito, governança e novas tecnologias II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Aires Jose Rover; Danielle Jacon Ayres Pinto; Fernando Galindo Ayuda; José Renato Gaziero Cella; – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-407-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Governança. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS II**

---

#### **Apresentação**

No IV Encontro Virtual do CONPEDI, realizado de 09 a 13 de novembro de 2021, o grupo de trabalho “Direito, Governança e Novas Tecnologias I”, que teve lugar na manhã de 09 de novembro de 2021, destacou-se no evento não apenas pela qualidade dos trabalhos apresentados, mas pelos autores dos artigos, que são professores pesquisadores acompanhados de seus alunos pós-graduandos e um graduando. Foram apresentados 21 artigos objeto de um intenso debate presidido pelos coordenadores e acompanhado pela participação instigante do público presente na sala virtual.

Esse fato demonstra a inquietude que os temas debatidos despertam na seara jurídica. Cientes desse fato, os programas de pós-graduação em direito empreendem um diálogo que suscita a interdisciplinaridade na pesquisa e se propõe a enfrentar os desafios que as novas tecnologias impõem ao direito. Para apresentar e discutir os trabalhos produzidos sob essa perspectiva, os coordenadores do grupo de trabalho dividiram os artigos em cinco blocos, quais sejam a) inteligência artificial; b) proteção de dados; c) mídias sociais; d) governança, sociedade e poder judiciário; e e) novas tecnologias e direitos humanos.

A inteligência artificial foi objeto do primeiro bloco de trabalhos, com as exposições e debates sobre os seguintes artigos: 1. Soft law e standard global: caminhos para regulação dos sistemas de inteligência artificial de Pollyanna Maria Da Silva, Matheus De Andrade Branco; 2. A utilização da inteligência artificial e dos algoritmos e seu potencial para a melhoria da sustentabilidade e licenciamento ambiental de Deilton Ribeiro Brasil; 3. A regulação da inteligência artificial e novos contornos para caracterização da responsabilidade civil de Hérica Cristina Paes Nascimento, Maique Barbosa De Souza e Patrícia Da Silveira Oliveira; 4. Organização da informação e do conhecimento jurídico com vieses digitais e eletrônicos de José Carlos Francisco dos Santos; 5. Legal technology: os desafios para aplicação de decisões automatizadas de Anabela Cristina Hirata e Zulmar Antonio Fachin.

A proteção de dados foi o pano de fundo do segundo bloco de artigos apresentados, em que os problemas decorrentes de suas dinâmicas foram apresentados e debatidos a partir dos seguintes trabalhos: 1. Nossos dados, as big techs e o direito de Marcos Alexandre Biondi e José Carlos Francisco dos Santos; 3. Justiça eleitoral e proteção de dados. Reflexões

preliminares sobre suas competências e a lgpd de Eduardo Botão Pelella; 4. Blockchain, proteção de dados e autodeterminação informativa: um estudo na perspectiva da lgpd de Anderson Souza da Silva Lanzillo, Luana Andrade de Lemos e Lukas Darien Dias Feitosa.

As discussões acerca da utilização das mídias sociais congregaram as apresentações dos seguintes trabalhos: 1. O efeito manada decorrente das redes sociais como transformador do estado democrático de direito de Isadora Kauana Lazaretti e Alan Felipe Provin; 2. Pós-verdade; fake news; redes sociais e desinformação: o mau uso das tics e a ofensa aos direitos da personalidade de Dirceu Pereira Siqueira e Mayume Caires Moreira; 3. Internet: entre emancipação e alienação na esfera pública democrática de Natalia Maria Ventura da Silva Alfaya e Marcella da Costa Moreira de Paiva; 4. A proteção normativa da infância e adolescência no Brasil: da promessa constitucional à exposição de corpos adolescentes no instagram de Rosane Leal Da Silva e Ana Carolina Sassi; 5. A inserção digital de qualidade como direito fundamental na era de hiperconectividade? O direito a acessar direitos de Paulo de Tarso Brandão e Gabrielle Amado Boumann.

Os temas de governança, sociedade e poder judiciário foram objeto de discussão dos seguintes artigos: 1. O impacto das tecnologias disruptivas no mercado de trabalho e o dever do estado de Sabrinna Araújo Almeida Lima e Andre Studart Leitão; 2. A preferência pela utilização de atos sob a forma eletrônica e o incentivo às inovações tecnológicas na nova lei de licitações e contratos administrativos de João Walter Cotrim Machado e Augusto Martinez Perez Filho; 3. Os registros públicos na era da tecnologia blockchain de Iuri Ferreira Bittencourt, Fabio Fernandes Neves Benfatti e Fabiano Nakamoto.

Por fim, o quinto bloco trouxe para a mesa o debate sobre as novas tecnologias e os direitos humanos, com os seguintes artigos: 1. Relações espaciais feministas, negras, queer, trans e periféricas nas cidades “inteligentes” de Stéphanie Fleck da Rosa; 2. O transumanismo e o pós-humanismo: uma visão dos direitos humanos à luz da evolução tecnológica e da sustentabilidade de Ricardo Fabel Braga e Luciana Machado Teixeira Fabel; 3. As novas tecnologias e uma necessária disrupção legislativa na lei do inquilinato de Thiago Leandro Moreno e Carlos Renato Cunha; 4. Dignidade humana dos refugiados ambientais e governança global: violação e transgressões da dignidade dos refugiados nas fronteiras do Acre de Ionara Fonseca Da Silva Andrade e Patrícia De Amorim Rêgo.

Os artigos que ora são apresentados ao público têm a finalidade de fomentar a pesquisa e fortalecer o diálogo interdisciplinar em torno do tema “Direito, Governança e Novas

Tecnologias”. Trazem consigo, ainda, a expectativa de contribuir para os avanços do estudo desse tema no âmbito da pós-graduação em direito brasileira, apresentando respostas para uma realidade que se mostra em constante transformação.

Os Coordenadores

Prof. Dr. Aires José Rover

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Danielle Jacon Ayres Pinto

Prof. Dr. Fernando Galindo

Prof. Dr. José Renato Gaziero Cella

## **RELAÇÕES ESPACIAIS FEMINISTAS, NEGRAS, QUEER, TRANS E PERIFÉRICAS NAS CIDADES “INTELIGENTES”**

### **FEMINIST, BLACK, QUEER, TRANS AND PERIPHERAL SPACE RELATIONS IN “SMART” CITIES**

**Stéphani Fleck da Rosa**

#### **Resumo**

Este estudo pretende analisar os processos de dominação digital que exigem atenção e ação, pelas teorias de geografias digitais que buscam impedir o mal uso de mediações digitais de captura, expropriação e incorporação adversa de dados pessoais, especialmente quando esses sistemas são criados para controle e vigilância da população preta, queer, trans, em vulnerabilidade nas periferias e em situação de rua. Reflete-se como as cidades de Seattle e Vancouver podem não ser referências apenas como “smarties” cities inovadoras em velocidade e conexão, mas em banimento e gentrificação.

**Palavras-chave:** Smart city, Geografia digital, Códigos feministas, Vida digna

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

This study intends to analyze the processes of digital domination that requires attention and action, through digital geographies theories that seek to prevent the misuse in digital mediations of capture, expropriation and adverse incorporation on personal data, especially when these systems are created for control and surveillance in the black, queer, trans vulnerability communities in the borders and living on the streets. It reflects how the cities of Seattle and Vancouver may not only be references as “smarties” cities that are innovative in speed and connection, but in banishment and gentrification.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Smart city, Digital geophraphy, Feminist codes, Good life

## 1. INTRODUÇÃO

Ver o Facebook sendo julgado nos últimos anos por venda de dados sem permissão e seu uso para potencializar extremismos, destaca que a vida urbana nos EUA e demais países ricos continuam divididos por processos de exclusão, vigilância e expropriação mediados digitalmente. De aplicativos municipais que recrutam cidadãos urbanos na criação de dados para viabilizar a expulsão de sem-tetos em suas barracas à interrupção de serviços de mobilidades, alugueis e entregas de pessoas como meios racistas de vigilância digital de pós-prisão, o urbanismo digital medeia a precariedade e desigualdades racializadas. Esses processos de dominação digital exigem atenção e ação, e as geografias digitais desenvolveram teorias para impedir o mal uso de mediações digitais de captura, expropriação e incorporação adversa de dados pessoais (ASH, e tal, 2018; DATTA, 2019).

No entanto, as prosperidades digitais também podem ser voltadas à equidade nas chamadas *smart cities*. Na cidade de Nova York, as diaristas podem rastrear e monitorar o custo de sua mais-valia e quanto lhe é roubado de salários para evitar a exploração empregadores através de um aplicativo *Jornaler@*. Em Detroit, a *Equitable Internet Initiative* constrói uma infraestrutura de internet em comunidades periféricas que só é permitida por conglomerados, pois a iniciativa autônoma os ilude que as instalações são para fiação elétrica para a cidade (SLAGER, 2018). Já o uso de celular e geolocalizadores pelo *Real Change* para a venda de jornais de rua por pessoas em situação de rua e mais vulneráveis para garantir a viabilidade desta prática de subsistência e a sobrevivência em tempos digitais (ARCHIBALD, 2017). Assim, urge compreender como tais práticas mesmo as vistas como subversivas hoje podem remediar as socio-espacialidades prevaletentes da vida urbana nas cidades inteligentes. O presente estudo argumenta que grande parte das geografias digitais se dá para o prevaletimento das hegemonias e sofre de grande despreparado para apreender as geografias locais, seus verdadeiros significados, e carecem de trabalhos de práticas digitais para prosperidade e comunitarismo.

Defende-se que a teoria interseccional mais robusta em estudos de geografia digital é um caminho crucial a seguir. Especificamente, ao teorizar geografias digitais na interseção do pensamento relacional feminista e negro, queer e estudos de códigos trans e feministas. Primeiramente, este artigo rastreia como a teoria relacional feminista abre possibilidades ontológicas e epistemológicas para além das hegemonias socioespaciais digitais. Em seguida, argumenta-se que os estudos de códigos negros, queer e feministas oferecem recursos importantes para apreender lugares e funcionamentos da "política glitch" (RUSSELL, 2012) que recusam e evitam as ordens espaciais digitais hegemônicas e medeiam para maneiras de prosperar com formas não integrativas e distributivas. Ademais, conceitualizações opostas surgem de negros, indígenas,

queer e decoloniais são ressaltadas em moldura para o reconhecimento de possibilidades de outras realidades e formas de relações através de pensamentos e ações que persistem em face de estruturas multifacetadas de violência epistemológica e material. Após, mostra-se como a leitura de falhas começa com a teorização da própria cidade “inteligente” ou *smart city* como política, ou seja, as *smarts cities* vem contra a expressão de uma série de contradições político-econômicas e socioespaciais e favorece as ideologias que fabricam amplo consentimento social sobre elas.

Vê-se o padrão digital-social-espacial de arranjos que definem o urbano contemporâneo em seu modo de vida, especialmente em muitas cidades norte-americanas, bem como as ideologias tecnoculturais que as tornam amplamente aceitáveis e populares para uma ideia de futuro sem prosperidade para todos. Finalmente, analisa-se lugares e formas que estão religando a cidade em direção a outras possibilidades para além das falhas e exclusões políticas das cidades “inteligentes”. Essas intervenções teóricas abrem caminhos para a leitura além da dominação tecnocapitalista e, ao fazê-lo, ilustram as possibilidades de estimular a teoria das geografias digitais por meio de um envolvimento mais profundo com teoria digital e política negra e queer..

Mostra-se esses argumentos com exemplos retirados das cidades de Seattle e Vancouver, cidades no epicentro do redesenvolvimento urbano tecnocapitalista e que são rotineiramente reconhecidas como líderes em governança urbana digital. Ambas também são locais de crescente desigualdade, gentrificação racial, insegurança laboral e falta de moradia, forçando um número sem precedentes de pessoas à vida nas ruas e a espaços públicos não integrativos (BURNETT, 2014). Mediações digitais do cotidiano tecnológico configuram relações socioespaciais divididas em ambas as cidades, por meio de troca de dados e de práticas locais que conectam pessoas em situações de vulnerabilidade com as que não estão, promovendo vasto poder e agência por um olhar para diversidade, despolitizando esses arranjos não-lógicos e tornando-os necessários. Também reflete-se como outras políticas digitais estão bem vivas e trabalhando para a mudança desse *status quo* desigual como vitais. Como práticas nascentes nas ruas de Seattle e Vancouver onde a profissão de venda de jornais de rua são usados como símbolo para denúncias de políticas públicas ineficazes das cidades “inteligentes”, que desestabilizam seus assentamentos socioespaciais normativos do urbanismo digital que estão sob a égide do tecnocapitalismo, a fim de promulgar outros modos possíveis de ser e de se relacionar.

Ressalta-se que a venda de jornais na rua são uma forma de emprego para pessoas em situação de vulnerabilidade nas ruas desses agora centros urbanos tecnológicos, visto que se vendem jornais locais e é possível reter uma parte do valor das vendas como pagamento digno. Assim, no meio do declínio da mídia impressa, do surgimento de "sociedades sem dinheiro" e do banimento legal e econômico implacável de pessoas em situação de vulnerabilidade, vai contra a venda de jornais nas ruas dessas cidades. No entanto, contra todas as probabilidades de



sobrevivência e buscando uma vida digna, vendedores de jornais nas ruas dão valiosos exemplos de resistência e de outros modos de prosperar no mundo urbano digital.

## **2. GEOGRAFIAS DIGITAIS E CÓDIGOS DE INTERSECCIONALIDADES FEMINISTA, NEGRA, QUEER E TRANS**

Geógrafos críticos têm um interesse sustentado em potenciais práticas emancipatórias nos espaços digitais (CRAIG, 2002; ANTI-EVICTION MAPPING PROJECT, 2020), mas, ao mesmo tempo, tem-se predominantemente uma orientação epistemológica “tecnodistópica” (ASH e tal, 2018), ou seja, muitos trabalhos centram-se na completa interpenetração da vida urbana contemporânea por práticas digitais que medeiam a dominação, expropriação, captura e incorporação adversa das vidas. Entretanto, há teorias que trazem a digitalidade como imbricada em processos intersetoriais de diferenciação material e social, tais como a racialização, a heteronormatização e a desativação de espaços do ambiente urbano, bem como na dinâmica de reforço mútuo do empobrecimento-enriquecimento das economias capitalistas espaciais (GILBERT, 2010). Embora reconhecendo a urgência de compreensão das mediações digitais de dominação e tomada, outras teorias destacam a importância de também teorizar além desses formulações. Ash (2018), Kitchin (2018) e Leszczynski (2018) tem argumentado que a predominância da dualidade "esperança e medo" em enquadramentos de geografias digitais, reduz o pensamento frente a outras possibilidades políticas, à aquiescência ou ao antagonismo. Traz-se também como os enquadramentos distópicos prevalentes reescrevem ideologias raciais, coloniais e heteronormativas, por situar persistentemente a negritude como outro para narrativas de “progresso” digital e tecnológico, reduzindo queers e trans à patologia (GIESEKING, 2018) e recriando o imaginário colonial dos colonos (BYRD, 2014).

O pensamento de base de muitas geografias digitais encontram-se em ontologias relacionais feministas e epistemologias que oferecem outras possibilidades, ou seja, as geografias digitais conceituam objetos, práxis, lógicas e representações digitais como constitutivas de relações socioespaciais, mas não de maneiras determinantes (ASH, e tal, 2018).

Essas reivindicações tomam forma na interseção de teorizações ontogenéticas da digitalidade e ontologias socioespaciais relacionais. As teorizações ontogenéticas do digital sustentam que o que é catalisado por sistemas digitais sempre excede os próprios sistemas digitais (ASH e tal., 2018). Mais precisamente, os objetos digitais, praxes e maneiras de saber sempre contêm possibilidades para formas imprevistas de agência, subjetividade, ou relações socioespaciais. Essas formulações são centrais para ontologias relacionais feministas que tratam o espaço como uma constelação dinâmica de relações materiais, processos estruturais, ideologias e

relações corporais que estruturam as possibilidades de conhecer e fazer em espaços-tempos particulares, que o fazem de maneiras ontologicamente abertas (ASH, e tal, 2018). Essas orientações ontológicas têm conceitos habilitados como mediação digital (socioespacial). Assim, as múltiplas, porém contingentes, mediações são vindas conjuntamente de tecnologias, de pessoas, de lugares e de espaços na realidade cotidiana (ASH e tal, 2018).

Estudos recentes de geografias digitais clamam por epistemologias relacionais feministas como uma forma de apreender a contra-política digital. Argumentam-se pelo potencial da política feminista como possibilidade de teorizar mundos digitais abertos para remontagem, bem como defende-se a teorização do urbanismo de plataforma para conter espaços de criatividade em redes sociais que não sejam estas apenas controle social (RICHARDSON, 2018). Aponta-se para epistemologias especulativas feministas capazes de possibilitar um digital emancipatório de políticas excludentes e argumenta-se pela leitura de análises de *big data* espacial como possíveis espaços de políticas radicais (BURNS e tal., 2017; BURNS e tal., 2020). Compreende-se também possibilidades de resistência ante práticas violentas, tais quais “hackear” a suposta hegemonia de mediação digital por meio de táticas digitais de revelação e exposição ao ridículo, exposição da vigilância coletiva pela vigilância de retorno, alertar para desinformações intencionais, *opt-out* que efetivem construções coletivas de infraestruturas digitais alternativas (SWANLUND, 2016).

Essas reorientações epistemológicas são um movimento importante no sentido de reconhecer outras possíveis geografias e tecnopolíticas digitais, contudo há muito há se trabalhar. Algumas epistemologias relacionais nas geografias digitais ainda são pensadas em altos níveis de abstração, teorizando espaços mediados digitalmente, bem como sujeitos e agências para além de processos socioespaciais fundamentados em formas específicas de poder e diferença como raça, gênero, classe, sexualidade.

As análises da capacidade de *hack* da vida digital tende a se concentrar nas práticas sociais de privilégios e seus privilegiados, a exemplo de passageiros de avião frequentes, jogadores de internet, programadores, ou sobre táticas como *opt-out* que são impossíveis para grupos oprimidos operarem, visto que suas subjugações são cada vez mais baseadas em formas de inclusão digital adversa (SWANLUND, 2016). Muito desse trabalho deixa implicitamente intactas as formulações predominantes de *insiders* e *outsiders* digitais, quem tem e quem não tem acesso a novas tecnologias, mais ainda entre centro e periferia, ou seja, reproduzindo e agravando desigualdades já existentes. Defende-se assim que a construção de uma teoria de geografias digitais interseccional mais robusta pode oferecer caminhos produtivos para o futuro, especificamente um mais profundo engajamento com a teoria dos estudos de códigos de programação pensando por pessoas negras, queers, trans e feministas. Ademais é nítido que existem diferenças cruciais entre essas três arenas de pensamento, mas a resistência e banimento é uma realidade aos excluídos que devem estar

envolvidos no questionamento dessas práticas digitais da vida e nas visões sobre o que se é prosperar nessas outras realidades. Urge a abertura epistemológica significativa, bem como dos horizontes políticos do pensamento das geografias digitais. Na encruzilhada da mídia e estudos da performance, artes digitais e humanidades, e crítica racial, feminista e queer, examina-se as possibilidades para reconstruções de identidades e atuações plurais e fluidas em espaços digitais, possibilitando solidariedades, autodeterminação, afirmando e protegendo vidas negras, queers e trans em meio a realidade concreta do material ante as violências estruturais e epistemológicas (NAKAMURA, 2013; JENZEN, 2017). Um exemplo foram as campanhas de *hashtags* feministas negras de alavanque em rede a fim de catalisar uma "viralidade" de táticas raciais de contenção, redução e remoção de pessoas negras digitalmente (COCKAYNE e tal, 2017). Outro exemplo, Jenzen (2017) examinou como trans jovens curam cuidadosamente suas auto-representações nas redes sociais para sobreviver à transfobia e também desafiar criativamente os códigos cis em paradigmas online. Há também implantação da teoria queer como uma lente analítica para apreender rupturas e intervenções na hegemonia de estruturas digital-sociais (COCKAYNE e tal, 2017; GIESEKING, 2018).

Esses corpos de pensamento oferecem teorizações cruciais de espaços e formas de políticas digitais de vida digna e prosperidade. Muitos estudos negros, queers, trans e feministas partem da proposição de que, apesar das condições estruturais serem alinhadas para garantir a exclusão e a morte, estes sujeitos também estão sempre sobrevivendo e intervindo criativamente para catalisar possibilidades para vida e libertação (BYRD, 2014; RUSSEL, 2012; ELLISON e tal, 2017; GIESEKING, 2018; JOHNSON, 2018). Baseia-se, pois em teorias de pensamento radical negro, feminismo negro, crítica queer que teoriza a consciência dupla ou diferencial, retomando a mudança de forma e outros registros complexos de ser e saber que surgem da vida negra, indígena, queer, trans que são definidas por uma sustentação epistemológica de orientação para ambiguidades e impossibilidades como locais de possibilidade generativa (DU BOIS, 1994; LORDE, 2007). Ou seja, muitos estudos de códigos de programação negro e queer / trans partem do reconhecimento que se multiplica de vidas oprimidas, as quais tomam forma nos interstícios de vida e morte, prosperidade e abjeção, visibilidade e invisibilidade e, portanto, requerem formas de saber e ser que se recusam a serem reduzidas aos limites normativos das ordens sociodigitais (CARDENAS, 2015). Há exemplos de como a mediação digital da vida negra envolve violência estatal e profunda exclusão social e econômica dão origem a epistemologias desonestas que buscam iludir sobre essas estruturas digitais de violência racial (CARDENAS, 2015).

Evidencia-se a violência racial por meio de contagens e medições digitais que inevitavelmente reinscreve as técnicas de conhecimento que permitem a violência e o risco de reduzir a negritude apenas a isso (COCKAYNE e tal, 2017). Assim, defende-se epistemologias

inquieta, plurais e interdisciplinares como um caminho a seguir. Reflete-se sobre teorizações queer de digitalidade e código / espaço que possuem ressonâncias relacionadas, argumentando que a vida queer se origina de desejar e fazer aquilo que as ordens sociais normativas situam como um lugar impossível, especialmente numa existência fundada na recusa de ser confinado a estruturas cis / heteronormativas e imperativos (COCKAYNE e tal, 2017; GIESEKING, 2018). Uma contribuição vital desses corpos de pensamento é sua teorização de ontologias normativas e suas implicações políticas, reconhecendo as possibilidades de transformação que escreve outros mundos. O trabalho de estudos de códigos negros, queer / trans começa no reconhecimento desse código (código digital e código social) como político, uma vez que este traz a existência de algumas vidas através da exclusão normativa de outras. Ou seja, o "código-fonte" do liberal moderno da vida como a conhecemos reside em marcadores sociais de raça e no heteropatriarcado como ontologias definidoras do surgimento de outras técnicas de dominação – tecnocapitalismo, tecnodireito, tecnociência e tecnocultura (CACHO, 2012; HAMARAIE, 2014; ELLISON, 2016). Isto é, pensar, fazer e ser são predicados na brancura normativa, na masculinidade, no cisgênero, na heterossexualidade, no individualismo, e na autossuficiência proprietária, de maneiras que dependem de táticas de longa data para extinguir outros modos de existência ou torná-los ilegíveis por dentro de ontologias normativas (BYRD e tal., 2018). Pensamentos de libertação negro e queer há muito reconheceram que pensar / fazer / ser em resistência, é uma política de recuperação e reescrita de possibilidades de identidades, relationalidades e da própria vida de pessoas negras e queers, as quais ignoram e ultrapassam esses limites (BYRD, 2014).

Dentro dos estudos digitais feministas negros / queer, Legacy Russell (2012) chama isso de "política de falhas": mediações digitais que criam deslizamentos em sistemas hegemônicos de economia, racial, social, estratificação sexual e cultural. A “falha” é política na medida em que gera maneiras de fazer ou ser que as ordens socialdigitais dominantes alinham para tornar impossível, indivizível e até mesmo inimaginável, mesmo as formas existentes há muito tempo. Sobre esta falha, Russell (2012) argumenta sobre a declinação à segunda classificação da convenção comum simplesmente gerando oposições com questões econômicas, raciais, hegemonias sociais, culturais e sexuais que estão situadas como supostamente inquestionáveis a essa ordem hegemônica global.

Uma dimensão crucial dessas teorizações da política de *glitches* (falhas) é a insistência em que são uma "partida positiva" (RUSSELL, 2012), ou seja, um movimento duplo que questiona as ordens normativas e promulga outras possíveis identidades, ações e maneiras de ser em oposição a ordem homogenizante. Por exemplo, a ativista de arte digital Micha C'ardenas (2016) mostra como modalidades mediadas digitalmente declaram normativamente impossível outras possibilidades de ser, e mais importante, se relacionar. Como designer e codificadora, C'ardenas cria *wearables* digitais e dispositivos de localização, os quais tem colaborado com pessoas trans negras para

implantar atuações relacionadas em centros urbanos. Os participantes ocupam espaços públicos de maneiras quase seguras que provocam hostilidade de transeuntes ou policiais por sua presença, ao mesmo tempo que usam malhas de dispositivos conectados à rede para se reunirem e para proteger uns aos outros. C'ardenas (2016) também enfatiza que a mediação digital de movimentos e mobilidades corporificadas visando à sobrevivência e vida digna fazem uma ruptura profunda na necropolítica que antecipa a morte de pessoas trans, literalmente ensaiando repertórios para segurança coletiva (C'ARDENAS, 2016).

Essas mediações digitais criam outras formas de se relacionar: voltando ao público a visão da violência sistêmica (especialmente estatal) contra pessoas trans que muitas vezes é negada ou escondida, e demonstrando possibilidades de apoio mútuo, autoajuda e táticas coletivas que garantem o bem-estar dessas coletividades e individualidades. Ler essas mediações digitais para políticas de *glitch* ilumina sua dupla operação como revelação e reconstrução crítica socialmente. Elas tornam a violência estrutural, corporal e ideológica como perceptível, ao mesmo tempo que sempre forjam a vida, a libertação e a prosperidade de outras formas anti-hegemônicas, uma etapa dupla, ou seja, articulando como pelo contar a verdade leva à práxis (C'ARDENAS, 2016). Assim, são pelas intimidades de estar e estar junto que é possível criar e gerar novos mundos surgem. Além de destacar o gerador impactos das rupturas normativas de ordens socioespaciais, C'ardenas extrai o significado de imperceptibilidade como um registro crucial de falha política, ou seja, às pessoas percebidas como diferente a ordem comum, muitas vezes sofrem violência, são ilegíveis perante estruturas hegemônicas ou normas de vida social, as quais oferecem linhas parcas de fuga para suas seguranças, autodeterminações e prosperidades por meios diversos. Um exemplo contra as histórias atuais de vigilância como um modo de controle cisheteronormativo racializado, dispositivos digitais usam a tecnologia *mesh*, como uso de código aberto e outras técnicas que limitam a elegibilidade de corpos e movimentos de artistas para corporações e estados que usam vigilância digital, a saber, uma falha que abre possibilidades para a vida.

Essas linhas de pensamento negro e queer / trans de estudos de código oferecem entradas analíticas importantes para pensando a política digital para além do tecnodistopianismo. Elas reconhecem a ordem comum, mas se recusam ao confinamento a modos de diferenciação e dominação mediados digitalmente. Elas demonstram como mediações digitais de modalidades relacionais e estratégias ilegibilidade recusam normativamente ordens digital-sociais e abrem possibilidades de vida e prosperidade para essas coletividades, ao direcionar outros formatos por essas mesmas estruturas de uso restritivos de captura, expulsão e morte.

### 3. MONTAGEM DE LIMITES NORMATIVOS À VIDA NA CIDADE “INTELIGENTE”

Para geógrafos digitais, apreende-se uma ampla gama de possibilidades de vida e libertação em cidades “inteligentes” começa com teorias de mapeamento sobre as falhas políticas refletidas nos estudos de códigos negros e queer para as relações socioespaciais de urbanismo mediadas digitalmente. Baseado em modos de análise de geografia feminista relacional, argumenta-se que ler a cidade “inteligente” pelas falhas é necessário teorizar arranjos normativos de intervenção: prevalecendo o político, o econômico e o socioespacial nas relações que definem o urbanismo digital em determinados lugares e épocas, bem como as técnicas que fomentam o consentimento da sociedade para esses arranjos.

Esta orientação analítica traz a público operações de economias espaciais tecnocapitalistas das cidades “inteligentes” da América do Norte como operações apropriações de terras e meios de subsistência classificadas por raça, e a mediação digital das relações cotidianas socioespaciais em torno de mobilidades, percepções e governabilidade que são profundamente desiguais. Nesse sentido, compreende-se que essas mediações digitais desiguais, muitas vezes violentas, são despolitizadas por meio de movimentos ideológicos que reúnem o digital em torno de lógicas capitalistas e de significados culturais atribuída à tecnociência. Uma análise relacional do tecnocapitalista das economias espaciais mostram não apenas como intensificam o empobrecimento e o enriquecimento, mas como eles são baseados em expropriações e ganhos de muitos tipos. Através do crescimento estratégias de coalizão destinadas a recrutar empresas de tecnologia, *start-ups*, centros de ensino superior de pesquisa e desenvolvimento, os governos municipais cofinanciam um redesenvolvimento por atacado de grandes áreas de espaço urbano por e para essas indústrias e corporações, efetivamente protegendo a cidade para o capital e as elites como visto na reconstrução de South Lake Union em Seattle pela Amazon e Microsoft, e para a contínua gentrificação impulsionada pela tecnologia de *start-ups* de Vancouver no Canadá (BURNETT, 2014). Vê-se o modelo de lucro dos gigantes da alta tecnologia e das *start-ups* que dependem dos efeitos de interrupção de serviços não digitais pela absorção massiva de aplicativos e plataformas de localização de serviços cujas funções e condições de trabalho são para pessoas privilegiadas e possuem relações assimétricas precárias (BURNS e tal, 2020). Essa recapitalização do espaço urbano e precarização, que juntas alimentam a intensificação da expropriação racializada, pela precificação de áreas expulsando e desabrigoando trabalhadores em situação de vulnerabilidade, comunidades negras, quilombos, indígenas e queers (BURNETT, 2014). Enquanto a lógica preeminente para essas mediações digitais, tem-se o tecnocapitalismo funcionando não apenas como relação política e econômica, mas como ideologia que despolitiza seus efeitos (BURNETT, 2014). Por exemplo, na cidade de Seattle o número recorde de desabrigados e falta de moradia foi

enquadrada como um de problema de qualidade de vida pelas empresas de tecnologia e não como uma crise de sofrimento humano pela ameaça da capacidade de atrair e reter forças de trabalho pela elite (BURNETT, 2014).

Dentro deste meio mais amplo, a mediação digital cresce em avanços de mobilidades e pelo encontro humano nas cidades, o qual produz relações socioespaciais hierárquicas da vida cotidiana, aprofundando modos de acumulação e expropriação por marcadores sociais de raça e de gênero. Tem-se as vidas daqueles materialmente favorecidos por meio da supremacia branca, da colonialidade e da cis / heteronormatividade mediadas por mobilidades cada vez maiores, com velocidade e consumo também cada vez maiores que amplificam privilégios já existentes de raça, de classe e de gênero, enquanto aqueles já renderizado em estruturas precarizadas estão expostos à captura, ao controle e à remoção em áreas urbanas. Por exemplo, uma gama de aplicativos de roteamento são conectados para amplificar as circulações de pessoas e bens através localizações já favorecidas e “conectadas ao futuro”, ao mesmo tempo que produzem evasão algorítmica de dados de pessoas e lugares periféricos e pobres (ASH e tal, 2018). Ao mesmo tempo, a precariedade de pessoas e lugares em vulnerabilidade na cidade tecnocapitalista é aprofundada por meio de modos cada vez acelerados e intensos de governança algorítmica, de remoção, de confinamento e de “cuidados” forçados (ASH e tal, 2018). Por exemplo, pessoas em vulnerabilidade estão desprotegidas e sujeitos frente à governança baseada em dados que digitaliza as ações, as escolhas, os movimentos e os usos de serviços de pessoas, como os tais sistemas de informação de gestão de pessoas em situação de rua que obrigam a coleta de dados pessoais como condição de elegibilidade para habitação e outra assistência social nos EUA (BURNS, 2020). Estas divisões socioespaciais surgem por meio do uso digital para práticas de governança, como plataformas municipais de gestão de relações com o consumidor e aplicativos de localização. Aplicativos de governos como *Find It, Fix It* da cidade de Seattle ou *VanConnect* da cidade de Vancouver recrutam cidadãos e seus *smartphones* para fotografar e geolocalizar problemas que eles observam e categorizam como tais enquanto se movem pela cidade, como buracos ou luzes de rua queimadas.

Dessa forma, as noções de cidadania dependem da participação em digitalizar a cidade gerando os dados córrigos para serem usados para governá-la (BURNS, 2020). O assunto normativo da cidade “inteligente” é, por definição, aquele que detém vantagem estrutural, como suficiência em recursos digitais, sociais e econômicos para fazer o trabalho de codificação da cidade. Estas e outras mediações digitais cotidianas alistam cidadãos na criação de dados que possibilitem banimento de residentes empobrecidos da cidade, como em Seattle, o app *Find It, Fix It* tornou-se numa fonte primária de dados de localização de moradias provisórias estabelecidas por pessoas em situação de rua, conforme os usuários do aplicativo vão codificando as espacialidades situadas de moradias provisórias como uma obstrução, um perigo dentro de um parque público, por

exemplo. Esta ficção de dados renderiza estas moradias sob as diretrizes administrativas, delineando razões “aceitáveis” para despejo de pessoas e apreensão de seus pertences (ARCHIBALD, 2017). Essas codificações são centrais para sistemas de poder administrativo cujo *animus* social, muitas vezes racializado e heteronormativo, pode ser negado como meramente o exercício de regras ou procedimentos (ELLISON et al., 2017).

Paradoxalmente, moradores urbanos são recrutados para a coletar e colaborar na ficção de dados que aumenta a precariedade de pessoas em situação de rua, estas também são os usuários-alvo para aplicativos de localização que pretendem combater a falta de moradia catalisando a assistência direta (ELLISON e tal, 2017). Por exemplo, o aplicativo baseado também em Seattle chamado *Samatiran* alerta o usuário sobre uma pessoa em situação de rua nas proximidades, envia o conteúdo sobre a pessoa para seu *smartphone* e solicita uma doação digital. O alerta é disparado por meio de uma rede sem fio que a pessoa em situação de rua obtém de agências de serviço social da cidade, nas quais a pessoa deve reunir-se mensalmente para relatar suas atividades ao serviço governamental. Os fundos levantados por meio do aplicativo são distribuídos para as pessoas em vulnerabilidade como créditos para uso em um conjunto limitado de brechós, alguns pontos de venda de produtos e serviços, bem como em órgãos públicos.

Por meio dessas mediações, cidadãos em vulnerabilidade conseguem ter práticas cotidianas de comer, de se movimentar, vestir-se e buscar abrigo são ao mesmo tempo expostos para registro, rastreamento, monitoramento, e controle, em uma relação de transparência obrigada ao estado, ONGs e aos cidadãos doadores.

O efeito cumulativo desses sistemas de governança urbana digital é uma relacionalidade socioespacial constituída em torno de diferenças gritantes em mobilidades, encontro, perceptibilidade e posição ontológica na produção de dados de uma cidade. Por seus assuntos normativos, a saber, pessoas privilegiadas, abrigadas, classe média / elite, brancas, a cidade “inteligente” é constelada como um espaço de hipermobilidade sem atritos, com pleno uso algorítmico de evitação aos diferentes, aos “outros” e favorecendo encontros à distância. Em contraste, para pessoas em vulnerabilidade, a vida socioespacial na cidade “inteligente” é montada para relações de visibilidade generalizada, alta capacidade de dados vazados e governabilidade de banimento. Essas mediações digitais são, portanto, expressões de um nível de políticas culturais de longa data que estigmatizam e culpam as pessoas pobres e tornando as mediações como uma ficção de bom senso e permissão para monitorá-las, controlá-las e removê-las (ARCHIBALD, 2017). Mas lendo através das lentes da teoria digital crítica pelo marcador racial, ilumina-se registros adicionais. Estas digitais mediações reescrevem lógicas raciais que enraizam a própria personalidade em propriedade, autonomia e individualismo, em formas que se baseiam na produção e exclusão de um outro racializado, além da miríade de técnicas de controle e remoção que estabilizam essas



relações ao longo de séculos (EVERETT, 2002). Essas relações fundamentam não apenas mediações digitais de empobrecimento e classe e privilégio de raça, mas outras arenas da vida urbana digital, como as condições de trabalho exploratórias em plataformas econômicas, modos digitais de controle carcerário e muito mais (EVERETT, 2002).

O terreno da política na cidade “inteligente” é definido não apenas por topologias digital-social-espaciais profundamente desiguais, mas também pelas ideologias que fabricam e consentem com a exploração. O tecnocapitalismo depende de um conjunto de ideologias que se reforçam mutuamente e funcionam como uma poderosa máquina de despolitização. Princípios de padronização digital, de escopo, de escala, de velocidade e de volume espelham as lógicas fundamentais de capitalismo para posicionar as práxis digitais como sempre já um bem inerente ao economismo que define a contemporaneidade norte-americana assentamentos sociais (SCHWARZ, 2017). Mais um exemplo é a imensa lucratividade, para alguns, das táticas de interrupção da economia local por plataformas digitais justificam efeitos como colocar milhares de motoristas de táxi desempregados e em dívida (DATTA, 2018). Significam-se mediações digitais que otimizam para velocidade e lucro como “inteligentes” amplifica ainda mais essa dinâmica e idealiza indústrias de alta tecnologia como facilitadores neutros de esses supostos "bens" universais (DATTA, 2018). Significados associados à tecnociência distanciam ainda mais essas dinâmicas da crítica. “Numeracia”, operações algorítmicas e objetos digitais há muito tempo foram enquadrados como neutros, imparciais e justos, como supostamente separados da cognição humana falível e do “resíduo” de racismo ou dediscriminação de gênero e classe (DATTA, 2018).

Essas formulações ideológicas normalizam as divisas socioespaciais da vida na cidade “inteligente”. Hipermobilidades e encontros digitais sem atrito para pessoas em privilégio e em moradias são aceitáveis, pois maximizam a produtividade e o consumo. Aplicativos de governança urbana como *Find It*, *Fix It* e *VanConnect* são idealizados tão rápido e com tamanha facilidade para os cidadãos poderem eles mesmos criar as eficiências na gestão do espaço urbano (DATTA, 2018). Ficção de dados e sistemas digitais de captura, controle e remoção são tidas como "justas" porque dependem de lógicas administrativo-algorítmicas, e são ditas necessárias para reduzir os custos da assistência social (DATTA, 2018). A governança digital da pobreza é justificada por meio de ideologias de cidade rápida que enquadram essas práticas como uma forma de colocar a cidade “inteligente” de alta velocidade e alto volume para trabalhar na tão “ineficiente” assistência social. O texto de recrutamento do aplicativo *Samaritan* para potenciais parceiros e ONGs chama à atenção para a existência de milhares de pessoas que carregam *smartphones*, que podem transformar cada caminho seu em uma oportunidade de ação, permitindo que dezenas de milhares de residentes da cidade se juntem no serviço de apoio a pessoas desabrigadas. Essas transposições de ideologias tecnoculturais em sistemas urbanos de supostos cuidados e assistências configuram um contexto

socioespacial imaginário que desmente as realidades da vida na cidade “inteligente”. A cidade é pensada como um cenário de oportunidades para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade que dependem da presença e a circulação de pessoas em situação de privilégio, dando início a relações socioespaciais, as quais estão realmente em jogo: a dominação pela captura, vigilância e remoção.

A cidade “inteligente” é em si uma política, montada em torno de ordens sociais e espaciais profundamente desiguais cujas contradições são despolitizadas através ideologias tecnoculturais que fazem parecer esses arranjos como necessários e aceitáveis. É importante ressaltar que este não é uma situação finda. Em vez disso, é uma base para reconhecer os espaços e a importância de outras práticas digitais que estão desfazendo os pontos e refazendo esses assentamentos à vista da sociedade como um todo. Pensando a cidade digital como uma política socioespacial, mostra-se como a digitalidade monta seus limites normativos, mas também oferece caminhos analíticos para rastrear os caminhos em que a política de falhas separa essa costura e remedia as ordens socioespaciais da vida na cidade “inteligente” para prosperar de outras formas, ou seja, está ainda em disputa.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As intervenções deste artigo vão além de teorizar mediações digitais de empobrecimento, raça e privilégio de classe na cidade “inteligente”. Esta análise demonstra caminhos teóricos para ler além do tecnodistopianismo em geografias digitais pensadas, destacando aberturas epistemológicas e políticas que fluem da teorização de geografias digitais na interseção da relacionalidade geográfica feminista e estudos de códigos negros, queer / trans e feministas. Embora muitas vezes esquecidas ou incluídas dentro da categoria “crítica”, muitas teorias de geografias digitais se originam de ontologias relacionais feministas (digital e socioespacial). Recuperando explicitamente estas origens se convida a perguntar como os arranjos espaciais-sociais hegemônicos são montados e despolitizado. A relacionalidade geográfica feminista oferece quadros analíticos para a leitura da cidade “inteligente” como uma expressão das profundas contradições político-econômicas e socioespaciais, e as ideologias que fabricam amplo consentimento social para eles. Dentro da cidade “inteligente” norte-americana, essas análises trazem à vista mediações digitais que estabelecem relações socioespaciais assimétricas entre linhas de raça e o privilégio de classe e as ideologias raciais capitalistas e tecnocientíficas que fazem esses arranjos parecerem banais. Reanimando compromissos de geografias digitais feministas com a relacionalidade, centra-se a própria cidade “inteligente” como uma política, mantendo a abertura para as possibilidades de que essas políticas já são sendo remontadas de outras formas.

Defende-se a urgência da teoria das geografias digitais que se relacionam fortemente com estudos de códigos negros, queer / trans e feministas, como caminhos para teorizar políticas de vida digna e próspera que fogem da hegemonia social e de pedidos digitais. Esses corpos de trabalho apreendem falhas políticas que revelam, recusam e criam derrapagens em códigos normativos por meio dos quais, hegemonia racial, sexual e sociocultural são protegidos e reproduzidos. Além disso, essas linhas de pensamento digital e político oferece uma oferta crucial de percepções sobre os espaços e as formas de políticas de falhas, *glichtes*, rastreando, por exemplo, mediações digitais de relações corporificadas de cuidado coletivo e táticas de ilegibilidade que ao mesmo tempo denunciam topologias sociais digitais violentas amplamente aceitas como normais e necessárias, mesmas contrárias à prosperidade. Como se mostra neste estudo, essas linhas de pensamento oferecem entradas-chave para geografias digitais pensar a política para além do tecnodistopismo, e apreender os registros nos quais as divisas socioespacialidades do tecnocapitalismo estão sendo desmontadas e remontadas de maneiras que podem codificar para uma vida digna e prosperando.

Com isso em mente, alguns cuidados<sup>1</sup> são necessários. A construção de geografias digitais mais intersetoriais deve permanecer um projeto de teorização modesta que atenda aos limites de quem pode saber e como, por se recusar a se envolver em abstrações de reivindicações livres do problema das personificações e de relações socioespaciais fundamentadas de lugares e horários específicos e concretos. Teorização modesta significa construir um digital mais interseccional, ou seja, uma teoria das geografias, dos direitos urbanos, das cidadanias, das resistências, das comunidades, sem parecer subsumir as percepções distintas de estudos de códigos feministas, negros, queers / trans em geografias digitais, nem parecendo descobrir o que estava lá ao longo.

Os cruzamentos que defendidos aqui são repletos com o risco de apagamento epistemológico e equívocos teóricos. Esses desafios persistentes exigem atenção constante para nomear pesquisadores e tradições de pensamento que catalisam suas próprias contribuições e sendo humildemente abertas a ouvir como análises erram ou que dar saltos teóricos em mundos que não podem ser feitos. Isso significa pensar muito sobre o tipos de mundos fundamentados, essas estruturas analíticas podem e não podem ser usadas para teorizar. Para por exemplo, uma pergunta a ser feita sobre esta análise está se é apropriado usar quadros analíticos de epistemologias negras e pensamento queer / trans para ler as lutas urbanas sobre a falta de moradia. Porém, aventura-se a fazê-lo por causa das maneiras que a dominação racial, a supremacia branca, o colonialismo e a

---

1 Mesmo enquanto defende-se a urgência de bolsa de estudos interseccionais em geografias digitais, em direitos, em políticas, que atraia fortemente a cultura negra e queer digital, bem como as teorias políticas e jurídicas, ressalta-se os limites da desta própria análise, e a necessidade de atenção sustentada para quem pode teorizar por suas origens. Lá é uma tensão inevitável em escrever sobre teoria feminista negra e crítica trans, como uma lésbica branca com gênero cis. Levando a sério os argumentos dessas tradições se pode pensar que insistem que a teoria surge da vida, há registros de “falha”, como teoria e como política. Minhas jornadas intelectuais e de vida para o sucesso queer, sem dúvida, subscrever um abertura epistemológica para as possibilidades da política de falhas. No entanto, a brancura e a cisgeneridade inscrevem limites para onde eu tenho e pode assumir esse quadro analítico e político.

hetero e cisnormatividade produzem a violência e precariedade estrutural no cerne da crise de moradia global.

Neste artigo, compila-se teorias de geografias digitais que buscaram rastrear interconexões entre digitalidade, economia política, política cultural, e as socioespacialidades. Atende-se chamadas para ir além da análise da "esperança e medo" que reduzir as possibilidades de políticas socioespaciais à aquiescência ou ao antagonismo, despotencialização ou resistência. Esta análise interroga como a própria cidade é posta a funcionar no tecnocapitalismo e questiona como outras socioespacialidades e políticas podem ser reunidas (BLAS, 2018). Argumenta-se que essas políticas digitais já estão vivas e bem, produzindo e ocupando criativamente rachaduras na cidade "inteligente". Essas políticas teoricamente não tem sido vistas em muitos trabalhos geográficos digitais porque não são locais familiares e nem repertórios movimentos de políticas, e surgem em condições que o ceticismo teórico considerava impossíveis. Teorizando a política de falhas se apreende quando, onde e como as ordens normativas digital-social-espaciais são recusadas e sempre estão sendo já remontadas por outras mediações da vida, próspera e possível.

## REFERÊNCIAS

AMOORE, L.; HALL, A. Border theatre: On the arts of security and resistance. *Political Geography* n. 30, v. 2, pp. 61-69, 2010.

ANTI-EVICTION MAPPING PROJECT. *Counterpoints - A Bay Area Atlas of Displacement and Resistance*. Oakland: PM Press, 2020.

ARCHIBALD, A. An unending cycle: While the city wrangles over policy, homeless people are trying to survive. *Real Change News*, 8 November. Disponível em:

<https://www.realchangenews.org/2017/11/08/unending-cycle-while-city-wrangles-over-policyhomeless-people-are-trying-survive>. Acessado em: 10 set. 2021.

ASH, J.; KITCHIN, R.; LESZCZYNSKI, A. Digital turn, digital geographies? *Progress in Human Geography* n. 42, v.1, pp. 25–43, 2018.

BASU, Ipshita. Elite discourse coalitions and the governance of ‘smart spaces’: Politics, power and privilege in India’s Smart Cities Mission. *Political Geography* n. 68, v.1, pp. 77–85, 2018.

BLAS, Zach. Informatic opacity. In: *Posthuman Glossary*. London: Bloomsbury Academic, 2018.

BONO, J. Cashless smartphone app gives Real Change vendors new way to sell paper. Disponível em: [http://realchangenews.org/2017/02/22/cashless-smartphone-app-givesElwood\\_223real-change-vendors-new-way-sell-paper](http://realchangenews.org/2017/02/22/cashless-smartphone-app-givesElwood_223real-change-vendors-new-way-sell-paper). Acessado em: 10 set. 2021.

BURNETT, Katherine. Commodifying poverty: Gentrification and consumption in Vancouver’s Downtown Eastside. *Urban Geography* n.35, v. 2, pp. 157–176, 2014.

BURNS, R.; DALTON, C.; THATCHER, J. Critical data, critical technology in theory and practice. *The Professional Geographer* n. 70, v. 1, pp. 126–128, 2017.

BURNS, R.; ANDRUCKI, M. J. *Smart Cities: Who Cares?* EPA: Economy and Space, pp.1-19, 2020.

BYRD, J.; GOLDSTEIN, A.; MELAMED, J.; REDDY, C. Predatory value: Economies of dispossession and disturbed relationalities. *Social Text* n.135, v. 36, pp. 1–18, 2018.

BYRD, Jordi. Tribal 2.0: Digital natives, political players, and the power of stories. *Studies in American Indian Literatures* n. 26, v. 2, pp. 55–64, 2014.

CACHO, Lisa. *Social Death: Racialized Rightlessness and the Criminalization of the Unprotected*. New York: NYU Press, 2012.

C'ARDENAS, Micha. Shifting futures: Digital trans of color praxis. In: *Ada: A Journal of Gender and New Technology*. Disponível em: <https://adanewmedia.org/2015/01/issue6-cardenas>. Acessado em: 10 set. 2021.

COCKAYNE, D.; RICHARDSON, L. Queering code/space: The co-production of socio-sexual codes and digital technologies. *Gender, Place & Culture* n. 24, v.11, pp. 1642–1658, 2017.

CRAIG, William; HARRIS, Trevor; WEINER, Daniel. *Community Participation and Geographic Information Systems*. London: Taylor & Francis, 2002.

DATTA, Ayona. The digital turn in postcolonial urbanism: Smart citizenship in the making of India's 100 smart cities. *Transactions of the Institute of British Geographers* n. 43, v. 3, pp. 405–419, 2018.

DAY, M. Ten years ago, Amazon changed Seattle, announcing its move to South Lake Union. Disponível em: <https://www.seattletimes.com/business/amazon/ten-years-ago-amazonchanged-seattle-announcing-its-move-to-south-lakeunion/>. Acessado em: 10 set. 2021.

DU BOIS, W. E. B. *The Souls of Black Folk*. New York: Gramercy Books, 1994.

ELISON, Treva. The strangeness of progress and the uncertainty of blackness. In: JOHNSON, E Patrick. *No Tea, No Shade: New Writings in Black Queer Studies*. Durham: Duke University Press, 2016.

ELISSON, Treva; GREEN, Kai, RICHARDSON, Matt; SNORTON, C. Riley. We got issues: Toward a black trans\*/studies. *Transgender Studies Quarterly* n. 4, v. 2, pp. 162–169, 2017.

FIELDS, Desiree; BISSELL, David; MACRORIE, Rachel. Platform methods: Studying platform urbanism outside the black box. *Urban Geography* n. 41, v. 3, 2020.

GIESEKING, J. Size matters to lesbians too: Queer feminist interventions in the scale of big data. *The Professional Geographer* n. 70, v. 1, pp. 150–156, 2018.

GILBERT, Melissa. Theorizing digital and urban inequalities: Critical geographies of 'race', gender and technological capital. *Information, Communication & Society* n. 13, v. 7, pp.1000–1018, 2010.

HAMRAIE, A; FRITSCH, Kelly. Crippling feminist technoscience. *Hypatia* n. 30, v.1, pp. 307–313, 2019.

HAWKINS, D. An app for ejecting the homeless? Disponível em: <https://www.theatlantic.com/technology/archive/2018/06/an-app-for-ejecting-the-homeless/563849/>. Acessado em: 10 set. 2021.

JENZEN, Olu. Trans youth and social media: Moving between counterpublics and the wider web. *Gender, Place and Culture* n. 24, v. 11, pp. 1626–1641, 2017.

JOHNSON, Jessica. Markup bodies: Black [life] studies and slavery [death]: Studies at the digital crossroads. *Social Text* n. 36 v. 4, pp. 57–79, 2018.

LORDE, Audre. *Sister Outsider*. Berkeley: Crossing Press, 2007.

NAKAMURA, L. Glitch racism: Networks as actors within vernacular internet theory. Disponível em: <http://culturedigitally.org/2013/12/glitch-racism-networks-as-actors-within-ver-nacular-internet-theory/>. Acessado em: 10 set. 2021.

REWILD FILMS. Megaphone magazine vendor of the year. Disponível em: <http://vimeo.com/110283363>. Acessado em: 11 set. 2021.

RICHARDSON, L. Feminist geographies of digital work. *Progress in Human Geography*, n.42, v.2, pp. 244-263, 2018.

ROBBINS, L. New weapon in day laborers' fight against wage theft: A Smartphone app. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2016/03/02/nyregion/new-weapon-in-day-laborers-fight-against-wage-theft-a-smartphoneapp.html>. Acessado em: 11 set. 2021.

RUSSEL, Legacy. Digital dualism and The Glitch Feminist Manifesto. Disponível em: <https://thesocietypages.org/cyborgology/2012/12/10/digital-dualism-and-the-glitch-feminism-manifesto/>. Acessado em: 11 set. 2021.

SCHWARZ, J. Andersson. Plataform logic: An interdisciplinary approach to the platform-based economy. *Policy & Internet* v. 9, n. 4, pp. 374–394, 2017.

SLAGER, Emily. Infrastructures of survival: Digital justice and black poetics in community internet provision. Tese. Universidade de Washington, 2018.

SWANLUND, David. Geosurveillance, biometrics and resistance. Tese. Universidade Simon Fraser, 2016.